



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando o retorno da colaboradora Elizângela Souza Santana para a Inspeção de Petrolina em 10/10/2022;

CONSIDERANDO a anuência do colaborador, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Uende da Silva Lima**, matrícula nº 284, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos-NM deste Conselho, na Inspeção de Salgueiro, durante o período de 10/10/2022 a 08/11/2022.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2022.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE